

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE MESTRE

Requerente: Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven

Grau: Mestre

Habilitação e país de origem: Arquitetura e Urbanismo (Brasil)

Habilitação da UE: Mestre

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Eduardo Lopes
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

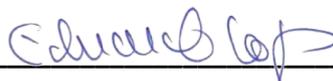
Vogais:

Professora Doutora Leonor Ferrão
Diretor do Departamento de Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria do Céu Simões Tereno
Diretora do Mestrado Integrado em Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 4 / 09 / 2023



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ___ / ___ / _____